



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO
CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.
TEL: (0**34) 3353 - 5200
E-MAIL: pclaraval@com4.com.br

PROJETO DE LEI No. 007/2012

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, AS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 904.000,00 (Novecentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.122.2701 1.032 - Construção Ampliação e Reformas Áreas Desportiva
449051 - Obras e Instalações (Ficha 194)..... R\$ 654.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002.2.123 - Manutenção Ações Media e Alta Complexidade - Recurso Vinculado
449052 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 239) R\$ 15.000,00
10.101.1002.1.052 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde
449052 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 225)..... R\$ 125.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.08.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0401 1.041 - Obras de Estruturação de Vias Públicas
449051 - Obras e Instalações (ficha 308) R\$ 110.000,00

Art.2º. - Como recursos às dotações constantes do Art.1º. serão utilizados a tendência do excesso de arrecadação.

Art.3º. - Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 14 de junho de 2012.

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão de 06 de 20 12
Data das Sessões 18 de 06 de 20 12
PRESIDENTE
SECRETÁRIO